



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 007/2024

Os membros da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, instados a manifestarem-se sobre o **Projeto de Lei nº 11, de 04 de março de 2024**, que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Simão Dias/SE, conceder subvenção a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências”*, após minuciosa análise, e, na forma regimental, resolvem prolatar o seguinte parecer:

O Projeto de Lei em discussão, tem como objeto conceder em favor da *Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição*, a quantia de **RS 20.000,00 (vinte mil reais)** a título de subvenção social, visando viabilizar o custeio de atividades culturais, recreativas e esportivas no âmbito do município de Simão Dias.

Conforme consta, o Projeto de Lei em comento prevê a elaboração de plano de trabalho (**art. 1º, § 2º e o caput do art. 2º**) como meio de estabelecer os critérios, condições e metas aceitáveis na execução dos gastos dos recursos públicos a serem repassados, estabelecendo, inclusive, regras e condições para a prestação de contas (**Art. 2º, §1º inciso I, II e III**).

Ademais, observa-se que há previsão orçamentaria para suprir os gastos decorrentes do projeto em análise.




Poder Legislativo
Câmara Municipal de Simão Dias – SE

Ante ao exposto, os membros da **Comissão de Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), por unanimidade prolatam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 11, de 04 de março de 2024**, que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Simão Dias/SE, conceder subvenção a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências”*.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), em 20 de março de 2024.


Claudiano Soares de Santana
Presidente


Eduardo Ribeiro de Santana
Relator


Nelson Mateus dos Santos Filho
Membro